



5339787



08620.007998/2022-00



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ TÉCNICO DIGITAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO - ALINHAMENTO CTD - (PLANO DE DADOS ABERTOS - PDA) DO BIÊNIO 2023 A 2025
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Data: 15/06/2023

Horário: 14:00h – 14:30h

Local: Sala de Reunião da CGTIC – Edifício Sede da Funai

Participantes: Thiago dos Santos Silva (COTIC), Hermísia Pedrosa (COGAB/DPT), Artur Nobre Mendes (CGGE), Keyciane Lima Pedrosa (COGAB/DAGES), Elena Guimarães (MI), Maria Viviane de Oliveira Nascimento (DPDS), Cledson Correa da Costa Carneiro (CGTIC) e Virgínia de Oliveira Rabelo (CGTIC).

Pauta:

1. Plano de Dados Abertos da Funai - PDA 2023-2025.

Principais pontos discutidos:

1. Thiago abriu a reunião, explicitando que se não houvesse membros suficientes, a reunião seria adiada. Ele ressalta que o CTD precisa realizar o envio do PDA 2023 a 2025 à CGGE, revisado pelos seus integrantes.
2. Hermísia relatou que revisou o processo e que teria várias indagações a serem feitas: uma vez que foram encaminhadas informações atualizadas das CGS (Coordenações-Gerais), em relação ao texto em dezembro de 2022, sendo que a tabela enviada por e-mail, não tinha considerado as atualizações feitas pelo CGAFT.
3. Thiago informa que de acordo com a Ouvidoria que é a responsável pela construção do PDA 2023-2025, todas as áreas foram ouvidas e que a planilha é objeto dessas discussões, sendo que as informações das bases foram alvo de processo que seguiu os ritos, em que é apresentada a sociedade, numa consulta pública, e que talvez uma mudança não seria viável.
4. Hermísia, explicou de que se tratava apenas da forma em que o dado está escrito.
5. Thiago informou que como só havia 3 (três membros), seria marcada outra reunião; já com as devidas correções. para que ocorra a uma votação mais objetiva.
6. Arthur sugeriu que caso não haja quorum na próxima reunião, que os presentes se manifestassem pela aprovação do PDA e que os restantes fosse consultado pela aprovação, mesmo que pelo Microsoft Teams, uma vez que o PDA encontra-se vencido.
7. Thiago indagou Keyciane se a Dages tinha alguma alteração, a qual informou que não havia nada a acrescentar. Thiago afirma ter alcançado o quorum.
8. Artur propôs ir a votação uma vez que com a chegada de Keyciane, que seja aberto um prazo de 3 (três) dias para posicionamento e aprovação do restante dos participantes e envio do texto ao CIG (Comitê Interno de Gestão).
9. Thiago começa a votação a qual o CGTIC, MI, DAGES e DPT, a qual Hermísia já tinha informado que as alterações seriam apenas nos nomes das bases. pelo envio ao CIG, sendo que houve o compromisso de entrar em contato com o Ouvidor; a representante da DPDS e a representante do

tratamento dos dados da FUNAI. Os componentes do CTD se comprometeram a entregar até a data prevista da próxima reunião suas contribuições e análise do PDA.

Encaminhamentos:

1. Ficou acertado o compromisso de procurar os outros membros do CTD, informar e caso haja alguma contribuição para já entrar na próxima pauta da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 28/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia de Oliveira Rabelo, Auxiliar Administrativo**, em 29/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 30/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 30/06/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cledson Correa da Costa Cordeiro, Operador(a) de Computador**, em 04/07/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elena Guimaraes, Diretor(a) substituto(a)**, em 04/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 05/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5339787** e o código CRC **AF57178E**.